

FORMULÁRIO CONSULTA PÚBLICA

Dispositivo que se propõe a alterar:

Zona Portuária 2 (ZP-2) Paulas

Natureza da alteração:

Supressiva: exclusão do texto proposto

Modificativa: alteração do texto proposto

Aditiva: acréscimo do texto proposto



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO SUL

RECEBIDO

Em 21/06/22, às 15:45.

Secretaria Legislativa

Nome do autor da proposta:

RODRIGO BAGGENSTOSS

Texto proposto para a nova redação:

A porção da Zona Portuária 2 (ZP-2 Paulas) junto ao Morro Pão de Açúcar se limita a uma faixa paralela a Rua Dr. Alfredo Darcy Addison, compreendida entre o cruzamento da Rua Dr. Alfredo Darcy Addison e a Rodovia Olívio Nóbrega, até a Rua Anita Garibaldi. A porção voltada ao Morro dos Ingleses passa a integrar a ZEPA-1 (Morro Pão de Açúcar).

E-mail de contato do autor da proposta:

RODRIGO.BAGGENSTOSS@GMAIL.COM

Telefone de contato do autor da proposta:

47991865361

Justificativa:

O Morro Pão de Açúcar, definido no Plano Diretor como ZEPA-1, é uma área de importância ambiental. Na sua base, na porção voltada ao Morro dos Ingleses, junto a Rodovia Olívio Nóbrega, existe uma nascente/olho d'água, intensamente utilizada pela população francisquense para abastecimento de água. Esta nascente/olho d'água não se encontra mapeada no Plano Diretor (segundo o Anexo 12 – Mapa de Recursos Hídricos), o que também deve ser corrigido. As nascentes/olhos d'água são consideradas áreas de preservação permanente, segundo o Código Florestal (Lei Federal 12.651/2012), não se aplicando, no caso em questão, as hipóteses previstas no Artigo 8º da referida lei, relacionadas a interesse social ou utilidade pública, o que torna impraticável a categorização desta área como ZP-2. Desta forma, a definição mais adequada para esta área é de fato a de Zona Especial de Proteção Ambiental. No Artigo 186 do Plano Diretor estão especificadas as características das Zonas Especiais de Proteção Ambiental, sendo elas: *1 - existência de formações florestais do Bioma*

Mata Atlântica; II - existência de manguezais; III - áreas montanhosas; IV - alta concentração de nascentes e cursos d'água; V - existência de Área de Preservação Permanente; VI - presença de diversidade biológica.

Com esta alteração, a Zona Portuária 2 (ZP-2 Paulas) passa a ser somente a faixa paralela a Rua Dr. Alfredo Darcy Addison, compreendida entre o cruzamento da Rua Dr. Alfredo Darcy Addison e a Rodovia Olívio Nóbrega, até a Rua Anita Garibaldi, posicionada de forma adjacente a ZP-1.

Roberto Baggenstoss